



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 04 de Agosto de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 313 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço e RATIFICO as conclusões da douda Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piracema/MG, no sentido de declarar **INEXIGÍVEL** a Licitação, para **CRENCIAMENTO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME ESPECIFICADO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, AO PREÇO DA TABELA DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA (DECRETO Nº 022/2022)**, conforme os termos do Edital de Credenciamento nº. N°006/2022 Inexigibilidade nº. N°006/2022 e Decreto nº. 022/2022 do município de Piracema, de acordo com Artigo 25, *Caput*, da Lei nº 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo:

| CORRADI SERVIÇOS EIRELI – EPP - CNPJ: 71.016.794/001-20 |                                               |                                        |                                    |                                       |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| ITEM                                                    | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                          | ESTIMATIVA DE SERVIÇO EM HORAS (ANUAL) | VALOR UNITÁRIO DO SERVIÇO EM HORAS | VALOR TOTAL ESTIMADO EM HORAS (ANUAL) |
| 01                                                      | ALINHAMENTO DE VEÍCULOS LEVES                 | 500                                    | 56,66                              | 28.330,00                             |
| 02                                                      | BALANCEAMENTO POR RODAS VEÍCULOS LEVE         | 500                                    | 16,66                              | 8.330,00                              |
| 03                                                      | MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES         | 1.000                                  | 90,00                              | 90.000,00                             |
| 04                                                      | MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS MÉDIOS        | 800                                    | 105,00                             | 84.000,00                             |
| 07                                                      | MANUTENÇÃO ELETRO-ELETRONICA VEICULOS LEVES   | 1.000                                  | 103,33                             | 103.330,00                            |
| 08                                                      | MANUTENÇÃO ELETRO-ELETRONICA VEICULOS MEDIOS  | 500                                    | 106,66                             | 53.330,00                             |
| 09                                                      | MANUTENÇÃO ELETRO-ELETRONICA VEICULOS PESADOS | 1.000                                  | 116,66                             | 116.660,00                            |
| <b>Valor Total .....</b>                                |                                               |                                        | <b>R\$</b>                         | <b>483.980,00</b>                     |

Piracema/MG, 04 de agosto de 2022. **Wesley Diniz**, Prefeito Municipal.

Publicado em 04/08/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Piracema – MG

Piracema, 04 de Agosto de 2022 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XI | Nº 313 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

### ATA DE CREDENCIAMENTO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº032/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2022-CREDENCIAMENTO Nº006/2022

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura nomeada pela Portaria nº 021/2022, com a finalidade de realizar o **CREDENCIAMENTO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CONFORME ESPECIFICADO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, AO PREÇO DA TABELA DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA (DECRETO Nº 022/2022)**, apresentou-se para credenciamento o seguinte interessado:

| Licitante                                                                                                                                                                           | Ocorrências: Proposta e habilitação   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>CORRADI SERVIÇOS EIRELI - EPP</b><br><br>CNPJ: 71.016.794/001-20<br><br>Telefone: (31) 3184-1492<br><br>E-mail: <a href="mailto:itacon01@yahoo.com.br">itacon01@yahoo.com.br</a> | Credenciada – Habilitada no processo. |

Iniciada a sessão, o envelope do interessado foi aberto e constatou-se que o licitante **CORRADI SERVIÇOS EIRELI-EPP**, apresentou toda documentação exigida no edital, sendo declarado **CREDENCIADO e HABILITADO** do processo. Nada mais havendo, eu, Hailton Camilo Andrade, lavrei esta ata, que vai ser assinada por todos os presentes, para efeito legal. Prefeitura Municipal de Piracema, 04 de agosto de 2022. **Hailton Camilo Andrade**, Presidente da Comissão. **Daniela Alves Tavares de Melo**, Membro efetivo. **Elizete Aparecida de Oliveira Alves**, Membro efetivo. **Rafael Márcio Pereira**, Procurador Jurídico Municipal, OAB MG 144.684.

*Publicado em 04/08/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).*

#### EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA  
ÓRGÃO GESTOR:  
Gabinete do Prefeito  
ÓRGÃOS PUBLICADORES:  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças